



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 227/2022 - CIB

Goiânia, 22 de setembro de 2022

Aprova o Projeto de Curso para Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde, na modalidade presencial para qualificação de profissionais do SUS, de nível superior, para que produzam estudos de resposta rápida em ATS, especificamente os estudos de NTRR.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;
- 2 – A Lei nº 10.460/1988, no art. 249, onde prevê que o aperfeiçoamento profissional deverá visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público;
- 3 – A Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, no artigo 6º, estão incluídas no Sistema Único de Saúde (SUS), a execução de ações de vigilância sanitária e de saúde do trabalhador;
- 4 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispôs sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 5 – A Resolução nº 06, de 30 de novembro de 2021, da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do Estado de Goiás – CIES;
- 6 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Gestão e Governança da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, realizada no dia 19 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de setembro de 2022, o Projeto de Curso para Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Art. 2º O curso será na modalidade presencial, com carga horária total de 85 horas. Serão três turmas com até 30 alunos cada, totalizando até 90 (noventa) profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS em produção de Notas Técnicas de Revisão Rápida.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Secretário (a) de Estado**, em 27/09/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034009386** e o código CRC **D1C414AA**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -



Referência: Processo nº 202200010055104



SEI 000034009386